



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de SAÚDE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 07.06.002/2019 - DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Locação de 01 (um) imóvel, situado á Rua J, nº100, conjunto COHAB, Senador Pompeu-CE, para funcionamento do PSF (Programa de Saúde da Família) do Bairro Alto do Cruzeiro durante e a ampliação da sede da UBS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com um valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo prazo de 07 (sete) meses determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Pompeu/CE, 25 de junho de 2019.



MARCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA DE SAUDE